



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5959, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

***EMENTA:*** *Aprova projeto de construção com parâmetros especiais de zoneamento no lote que menciona e dá outras Providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS***, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

***Considerando*** ser o nosso Município dentre a região metropolitana o de maiores avanços;

***Considerando*** que os índices urbanísticos não contemplam as reivindicações iniciais;

***Considerando*** que as tendências de crescimento e desenvolvimento da Cidade seguem vetores de desenvolvimento da cidade;

***Considerando*** que a Rodovia BR 040, tomou características de via urbana;

***Considerando*** o retorno fiscal ao Município em tributos tais como ICMS, ISS e IPTU e considerável aumento na oferta de trabalho, quer seja na construção, quer seja na operação de um Shopping Center;

***Considerando*** o benefício social aos munícipes e promovendo o Município

**DECRETA:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 1º - Fica aprovado com parâmetros especiais de zoneamento e construção a ampliação de um Shopping Center com a construção de uma torre destinada a hotel e outra destinada a escritórios, situada à Rodovia Washington Luiz, nº 2895 – Vila São Luiz, Parque Industrial, no 1º Distrito de Duque de Caxias.*

*Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de dezembro de 2010.*

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

nº 5718

29/12/2010

Jh